



Santo Antônio da Patrulha – RS, 28 de fevereiro de 2024.

- 1- Autorizo a realização da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2024**, destinada aquisição de passagens da empresa TRANSPORTES BARROCADAS para o ano letivo do Ensino Médio e do Ensino Fundamental do Município, em conformidade com o pedido de compra nº. 2024/52 da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, bem como com o Memorando PGM nº. 597/2024, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no art. 74, Inciso I da Lei 14.133/21.
- 2- O valor reservado para este certame corresponde a R\$1.245.947,45 e ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:
 - R\$ 79.758,60 – D-2024/647
 - R\$ 289.994,81 – D-2024/1626
 - R\$ 991,70 – D-2024/644
 - R\$ 188.889,20 – D-2024/654
 - R\$ 389.913,69 – D-2024/643
 - R\$ 266.189,05 – D-2024/653
 - R\$ 30.210,10 – D-2025
- 3- Encaminhe-se este procedimento à Secretaria Municipal da Administração e Finanças, para informação quanto à existência de dotação orçamentária e de recursos, para o respectivo pagamento.
- 4- Presentes os pressupostos, remeta-se, após, ao Departamento de Compras e Licitações, para que proceda neste processo em conformidade com a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.
- 5- Após homologação e publicação, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Município para:
 - a) Análise geral do processo, observando se o mesmo está em conformidade com a Lei 14.133/21 e suas alterações;
 - b) Elaboração do respectivo contrato.
- 6- Inexistindo o requisito do item “2”, cientificar a Secretaria requisitante e arquivar-se o processo.

RODRIGO GOMES
MASSULO:024827
57045

Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2024.02.28 15:43:44
-03'00'

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal